

Scientific Electronic Archives

Issue ID: Sci. Elec. Arch. Vol. 10 (6)

December 2017

Article link

<http://www.seasinop.com.br/revista/index.php?journal=SEA&page=article&op=view&path%5B%5D=382&path%5B%5D=pdf>

Included in DOAJ, AGRIS, Latindex, Journal TOCs, CORE, Discoursio Open Science, Science Gate, GFAR, CIARDRING, Academic Journals Database and NTHRYS Technologies, Portal de Periódicos CAPES.



Análise do ensino público em nível de educação básica entre Brasil e Alemanha

Analysis of public education at the level of basic education between Brazil and Germany

Borquezam F. W.; Schlick O; Rohling O. J.; Pinheiro, J. R.

Universidade Federal Mato Grosso

Author for correspondence: odairschlick@hotmail.com

Resumo. Em estudos realizados no Brasil verificou-se que o fraco sistema de educação profissionalizante se traduz em um elevado número de profissionais desqualificados e baixa produtividade. O presente trabalho tem como objetivo oferecer a comunidade uma análise do ensino público em nível de educação básica entre Brasil e Alemanha. Deve-se considerar para esse trabalho a diferença territorial entre os dois países, assim como a cultural. Nota-se que o sistema alemão é normativo, e possui rigidez no cumprimento das regras dentro do sistema, e com isso limita a decisão do estudante em decidir seu futuro acadêmico, sendo praticamente decidido quando o aluno ainda é uma criança. Enquanto no Brasil existe mais liberdade de escolha para decidir o futuro, porém o que falta é a qualidade de ensino.
Palavras chaves: Educação Básica. Alemanha. Brasil.

Abstract. In studies conducted in Brazil found that the weak vocational education system translates into a large number of unskilled and low productivity workers. This study aims to offer the community an analysis of public education in basic education level between Brazil and Germany. It should be considered for that job territorial difference between the two countries, as well as cultural. To note that the German system is normative and has stiffness in compliance with the rules within the system, and this limits the student 's decision to decide their future academic , practically decided when the student is still a child. While in Brazil there is more freedom of choice to decide the future, but what is lacking is the quality of education.
Keywords: Basic Education. Germany. Brazil.

Introdução

A plataforma educacional brasileira vem sofrendo algumas alterações nos últimos anos, adaptações necessárias para uma melhoria nos índices de alfabetização, nos diversos indicadores de avaliação internacionais e níveis de ensino. Há grande interesse em se descobrir um modelo de educação adequado, e sabemos que existem diversas metodologias de ensino que podem ser comparados.

O investimento em educação básica no Brasil vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), aprovado em dezembro de 2006, alterou os percentuais de participação dos estados

e municípios nos investimentos em Educação Básica, passando de 15 para 20% da arrecadação de impostos obrigatoriamente destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino (SAVIANI, 2007).

O Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) é uma pesquisa que tem como objetivo principal a coleta de dados e informações que permitem um delineamento, como um instrumento de investigação da educação brasileira e o uso de seus resultados para implementar a educação básica no Brasil (TEIXEIRA, 2016).

Em estudos realizados no Brasil verificou-se que o fraco sistema de educação profissionalizante se traduz em um elevado número de profissionais desqualificados e baixa produtividade. Na Alemanha a alta formação profissionalizante se

torna um fator de imobilidade social, sendo esse um dos principais provocadores de desigualdade social, não oferecendo incentivo para que se continue estudando. Desta forma, torna-se necessário analisar separadamente a demanda de profissionais por setores de alta e baixa qualificação (FRITZEN, 2009).

Em países como o Brasil, a expansão do ensino público, se por um lado aumentou a oferta de vagas, por outro diminuiu a qualidade (FLEURY e MATOS, 1990). Assim a oferta e a demanda por educação aumentaram, ou seja, à medida que mais pessoas se qualificam, aumenta-se o número de professores, e conseqüentemente, ocorre à expansão de escolas, os custos aumentam e o salário dos professores tende a cair, sendo esse o preço pago para a universalização do ensino (IOSCHPE 2004, apud FRITZEN 2009).

Temos então que o processo de expansão da educação é um fator problemático para a educação brasileira de longa data, com provável causa pelo descaso de políticas públicas visando contornar esse problema de falta de qualidade assim como, dar atenção na valorização do profissional da educação.

Métodos

O presente estudo caracterizou-se por uma abordagem qualitativa, onde os resultados provem de uma pesquisa bibliográfica baseada em livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais que tratam do sistema educacional no Brasil e na Alemanha, buscando comparar diferenças em cada grau desses dois sistemas.

A motivação para o presente trabalho é buscar identificar características do sistema educacional da Alemanha em nível de educação básica e compará-la com o sistema educacional brasileiro. Fazendo uma análise detalhando o funcionamento de cada etapa desses dois sistemas educacionais com o objetivo de encontrar quais são as principais diferenças que talvez expliquem o porquê um dar melhores resultados do que o outro.

A escolha de comparação com o sistema educacional alemão foi motivado pela sua qualidade, demonstrada através de grandes cientistas de origem alemã, pessoas que revolucionaram o pensamento humano e científico, como Max Planck e Einstein tendo como destaque diversos Prêmios Nobel (SOERENSEN et al., 2004).

Atualmente o ensino no Brasil é caracterizado, na maioria das vezes, por um ensino fragmentado e puramente teórico. Como consequência ocorre um déficit no ensino. A importância de comparar essas duas formas de ensino para um melhor desenvolvimento do aluno acerca da sua percepção, compreensão e questionamentos do mundo que o cerca, tornando-o um indivíduo capaz de argumentar e desenvolver suas próprias ideias.

Com o seguinte trabalho é esperado que se oportunize mais discussões a cerca dos sistemas

educacionais, cuja comparação possa servir de referência para ajustes de pontos nesses sistemas, com conseqüente melhoria no ensino, e ainda permitindo o surgimento de outros artigos de comparação relacionados a sistemas educacionais com outros países, elevando assim o nível de discussão.

Mudanças são necessárias principalmente na parte de educação tendo em vista o desenvolvimento sócio econômico, o ensino precisa estar no mínimo na altura de um saber igualitário ao desenvolvimento de uma forma que nossos jovens possam acompanhar e ter um conhecimento básico para que quando estiverem no mercado de trabalho possam desenvolver seu papel e contribuir na educação escolar. Assim, se isso não pode ser mudado devemos procurar metodologias que tenham melhores resultados com a questão e nos pautamos em suas ideias, com este intuito, esse trabalho de observar como está organizado o ensino em outros países que estão com índices de aproveitamento melhores, o tempo que é disposto para um jovem em formação.

Contextualização e análise

SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

A educação básica, no nível fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Na Educação Básica, há uma distribuição oficial de incumbências entre os entes federados. Os Municípios são responsáveis pela oferta de Educação Infantil (0 – 5 anos) e de Ensino Fundamental (6 – 14 anos), sendo esta última etapa compartilhada com os Estados, os quais são também responsáveis pela oferta de Ensino Médio (15 – 17 anos).

A União exerce função supletiva e redistributiva para toda a Educação Básica. Isto significa dizer que na ocorrência de desigualdades educacionais entre unidades federadas, redes e escolas, a União deve exercer papel complementar na promoção da equidade de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Assim, a União é responsável por formular as normas, redistribuir verbas e quanto a função supletiva leia o (art. 211, §1º): “A função supletiva da União, exercida mediante assistência técnica e

financeira (art. 211, §1º) faz-se em matéria educacional – para todos os níveis”.

Em conformidade com a Constituição de 1988 e com a LDB de 1996, até 2006, a chamada Educação Infantil compreendia o atendimento a crianças de 0 a 6 anos e se configurava como dever do Estado (CF. Art. 208. IV). O Ensino Fundamental, por sua vez correspondia à faixa de atendimento de 7 a 14 anos. Com a ampliação da duração desta etapa de 8 para 9 anos (Lei nº 11.274/06) as crianças de 6 anos passaram a ser beneficiárias do direito ao ensino obrigatório.

Três anos depois, o País elegeu para si um desafio sem precedentes, ao aprovar a ampliação da faixa de escolaridade obrigatória de 6 a 14 anos para 4 a 17 anos (EC nº 59/2009).

SISTEMA EDUCACIONAL ALEMÃO

Segundo a embaixada do Brasil em Berlin, na Alemanha cada estado possui autonomia por seu sistema político podendo ser flexível. O jardim da infância é privado, porém atende a crianças de famílias de baixa renda, após o ingresso no primeiro ano é gratuito (menos os livros adotados), e ainda crianças estrangeiras são auxiliadas até em melhorar seu idioma alemão.

A educação é obrigatória até a décima série ou 18 anos de idade, sendo que o estado atua na fiscalização e controle de seus alunos, cobrando a participação da família neste processo. O nível de exigência é demonstrado nas diversas atividades acadêmicas, bem como nas reuniões pedagógicas. É exigido rigorosamente do aluno a participação em eventos escolares apenas justificável por atestado. Antes de ingressar na escola a criança passa por uma avaliação médica para possíveis problemas psicológicos ou motores que possam ser corrigidos (com início de um tratamento médico especializado).

JARDIM DE INFÂNCIA NO BRASIL

Enquanto a educação infantil no Brasil tem como primeira etapa da educação básica, a finalidade de proporcionar o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O Jardim de infância no Brasil é dividido em duas etapas, sendo a primeira compreendida por creches para crianças de zero a três anos de idade e a segunda pela pré-escola, para crianças de quatro a cinco anos de idade. A oferta dessas etapas é responsabilidade da rede pública, sob responsabilidade prioritária do município, e ainda assim, pode existir a rede privada. Essas etapas do sistema educacional não são obrigatórias (FRITZEN 2009).

No Brasil segundo MATHIAS e PAULA (2009, pg. 14) “A inclusão da creche no capítulo da educação explicita a função eminentemente educativa desta, da qual é parte intrínseca a função

do cuidar”. O desenvolvimento da atividade pedagógica nessa faixa etária contribui para a construção e o exercício da cidadania. Mesmo a educação infantil não sendo obrigatória, sendo uma opção da família e dever do estado (MATHIAS; PAULA 2009).

No Brasil a Lei nº 11.114/2005 tornou a matrícula no Ensino Fundamental obrigatório a partir dos seis anos de idade. Essa matrícula independe do desenvolvimento no jardim de infância, diferenciando-se assim do sistema alemão que leva em consideração o tempo em que as crianças passaram na educação infantil (BRASIL, 1996).

Nesse contexto, a chamada à matrícula e a oferta de vagas na pré-escola para todas as crianças de 4 a 5 anos passam a se configurar como dever do Estado; assim como será responsabilidade das famílias e da sociedade zelar pela sua frequência regular. O ano de 2016 foi estabelecido como limite para o cumprimento do dispositivo legal de obrigatoriedade da matrícula das crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola. Este novo e complexo desafio, por certo, implica aumento da taxa de frequência à escola e das matrículas da população de 0 a 5 anos.

JARDIM DE INFÂNCIA NA ALEMANHA

Na Alemanha todas as crianças iniciam o jardim de infância (*Kindergarten*) a partir dos três anos de idade e possuem matrícula garantida por lei, sendo essa escola normalmente mantida pelos pais, que pagam uma mensalidade de acordo com a renda familiar, independente se a escola for pública ou privada. Muitas dessas escolas são mantidas por igrejas e/ou iniciativas particulares que costumam exercer forte influência na comunidade local. Em alguns estados a escola oferece um ano de preparação para o ensino fundamental, aumentando seus conhecimentos da língua alemã para iniciação na escola (*Grundschule*) (FRITZEN 2009).

Segundo SANTOS (2013) se o professor na Alemanha não trabalhar de forma organizada, planejada e com responsabilidade ele recebe uma advertência por prestar um mau serviço. As salas de aulas no jardim de infância possuem dois professores, um responsável pela turma e o outro com a função de auxiliar (*Lehrer/rin – Kinderpfleger/rin*). Os professores possuem horas de planejamento de atividades que correspondem à hora atividade dos professores no Brasil.

As creches na Alemanha não possuem salas de informática, sendo que essas crianças só entram em contato com essas mídias, na escola, no primeiro ano. A alimentação das crianças é em parte paga pelos pais, e quando a criança falta na escola, os pais são obrigados a avisar sobre a ausência para que seja feito apenas a quantia de comida considerando os alunos presentes. Em cada dia são escolhidas algumas crianças para que coloquem a louça na mesa, sendo assim incentivada a autonomia desde cedo, sendo essas

atividades sempre sendo supervisionadas por um adulto (SANTOS 2013).

A alimentação saudável também é incentivada desde cedo no jardim de infância alemão, sendo duas vezes por semana servida no lanche da tarde bandeja com frutas e legumes (SANTOS 2013).

Ainda segundo SANTOS (2013) os professores não mantêm conversas oficiais com os pais sobre os alunos no dia a dia, pois sempre é marcada uma reunião quando for necessário, ainda assim, existem os encontros formais pré-agendados para discutir sobre o desenvolvimento sócio cognitivo e emocional da criança.

Na saída da creche para o próximo nível de ensino é realizado antes mesmo de fazer a matrícula na escola, testes psicológicos e cognitivos, a fim de ter certeza que a criança está preparada para frequentar o primeiro ano escolar. Quando reprovados nos testes a criança passa mais um ano no jardim de infância para posteriormente entrar no ensino fundamental (SANTOS 2013).

Ensino Fundamental no Brasil

O Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo. É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola). A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

No fim da década de 90, o Brasil configurou-se como um país como mais um projeto de currículo nacional para o Ensino Médio, inserindo-se no contexto da adoção de políticas educacionais financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Lopes, 2002). Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCNEM) foram, então, lançados como propósito de oferecer aos professores subsídio para a implementação, em todo o país, da reforma educacional proposta em 1996 pelas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A reforma tinha como objetivo proporcionar uma formação capaz de inserir as pessoas na estrutura social vigente e em seus processos produtivos (LOPES, 2002), representando assim, um conjunto de saberes válidos para todos os brasileiros.

Ainda de acordo com Lopes (2002), o projeto de currículo nacional permanecia vigente no Brasil naquele momento – por meio de diretrizes nacionais, dos parâmetros para o ensino fundamental e para o ensino médio e das

orientações curriculares nacionais -, uma vez que o Estado ainda se encontrava submetido a restrições econômicas impostas por agências internacionais. Essas restrições, faz parte do processo de constituição de uma cultura de capaz de enfrentar concepções em defesa do currículo nacional em grupos políticos de marcos ideológicos bem distintos.

No Ensino Médio

As novas Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), homologadas em janeiro de 2012 no Governo Dilma, pautam-se no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como pedagógico. Nessa perspectiva, desaparecem do cenário nacional as noções de “competências” e “habilidades”, mas o currículo continua organizado por áreas do conhecimento (Linguagem, Matemática, Ciências Naturais e Ciências Humanas).

Como já acontecia nas DCNEM (2012), no novo documento não há qualquer especificidade ou obrigatoriedade com relação às disciplinas que devem ser estudada pelos nossos jovens. Apenas é imposta uma série enorme de chamados “componentes Curriculares” obrigatórios, que devem ser tratados em uma ou mais áreas do conhecimento.

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepara-lo para o exercício de profissões técnicas. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

O ensino médio é um período de 3 anos, no qual os alunos chegam normalmente com 14 a 15 anos. Com uma pequena base formada, ainda é um momento de muito cuidado. Apesar disso, nele já se lida com pré-adolescentes que conseguem ter uma visão mais madura das coisas.

Trata-se de uma fase em que os pensamentos estão a todo vapor e alimentam um conjunto de desejos, perspectivas e sonhos.

Recentemente esse período foi pouco valorizado pelo sistema de ensino do país e se transformou em uma etapa mais voltada a preparação para o vestibular do que propriamente para a formação da cidadania (MEC, 2014).

Segundo a Constituição Federal (CF) de 1988, a educação no Brasil é um direito de todos e dever do Estado e da família (Art. 205), sendo a oferta pública organizada através do “regime de colaboração” entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Art. 211) e o ensino livre à iniciativa privada (Art. 209). O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é um direito público subjetivo sendo o Poder Público responsabilizado pelo não oferecimento ou oferta irregular (Art. 208, VII, § 1º).

Ensino fundamental na Alemanha

O ensino primário começa aos 5 ou 6 anos dependendo do estado, ingressando na primeira e indo até a quarta série da educação básica. Depois de concluído as primeiras séries é feita uma avaliação pelos professores que indicara aos pais qual escola secundária melhor se adequara seu filho. Segundo Burmeister (2006), há três opções de escolha dependendo da escolha do aluno, tais como Hauptschule em que os alunos recebem uma formação geral básica. Após a conclusão, são encaminhados geralmente para uma formação profissionalizante que os habilita a exercer uma atividade na indústria ou na agricultura. Dura de cinco a seis anos (Dependendo do estado). (Limbourg, 2008).

Já as escolas Realschule propõem cursos mais adiantados do que em escolas profissionalizantes, escolas secundárias vocacionais ou o segundo ciclo do ginásio. Dura seis anos (Limbourg, 2008).

Enquanto que a escola Gymnasium possui duração de oito a nove anos, conforme o Estado federado, e propicia uma formação básica mais aprofundada. O certificado de conclusão (ABITUR), de importância semelhante à do vestibular brasileiro), habilita para o acesso a uma universidade ou escola superior (Limbourg, 2008).

Até certo ponto, o sistema é transitável. Conforme o desempenho do aluno nos dois primeiros anos da escola secundária (5ª e 6ª séries), existe a possibilidade de se transferir para uma escola de tipo diferente da escolhida originalmente (Burmeister, 2006).

Existe, ainda, a Gesamtschule, que integra os três tipos numa só, bem como escolas com outros tipos de currículo, dependendo do Estado.

É importante ter presente que o tipo de escola para o qual o aluno será direcionado depende das notas que tiver obtido no ensino primário. Normalmente o ingresso no Gymnasium exige notas mais altas. O Gymnasium é o caminho natural para quem pretende ir para a universidade.

Crianças e adolescentes portadores de deficiências físicas ou mentais frequentam escolas especiais, das quais existem diferentes tipos de

acordo com a deficiência. Para esses alunos vale igualmente a obrigatoriedade escolar.

Escolas profissionalizantes – Na Alemanha

Essas escolas (Berufsschulen) fazem parte do sistema dual de formação profissionalizante, que habilita o jovem ao exercício de uma profissão ou ofício oficialmente reconhecido. A formação teórica se dá na escola (um a dois dias por semana), enquanto o aprendizado prático é feito numa empresa nos outros dias, diretamente num posto de trabalho ou oficina. Encaminham-se a uma formação profissionalizante, que dura de dois a três anos e meio e é remunerada, sobretudo jovens vindos da Hauptschule ou da Realschule. De uns tempos para cá, também muitos aprovados no Abitur decidem-se por uma qualificação deste tipo. (Limbourg, 2008).

Sistema de Avaliação Brasileiro

O registro de avaliação é feito bimestral, com o objetivo de verificar como a aprendizagem do aluno acontece de fato, sendo útil para a promoção ou retenção do aluno em cada ano cursados, sendo necessário observar o nível mínimo 60% de aprendizagem para a aprovação em cada ano letivo. Para isto, é necessário que o professor utilize estratégias e instrumentos que possibilitem o julgamento dos resultados alcançados no decorrer do processo de ensino e aprendizagem a partir de critérios quantitativos e qualitativos, atribuindo valores através de uma escala de zero a dez (SILVA, 2013).

Para aprovação o aluno deverá atingir os seguintes critérios:

- Na somatória dos quatro bimestres atingir um total igual ou superior a 24 pontos;
- Atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no ano letivo independentemente de apresentar nota suficiente para aprovação.

Sistema de avaliação Alemão

O sistema de notas na Alemanha (Tabela 1), diferente do sistema brasileiro tem como representação da maior nota o número 1 caracterizado como “Muito Bom” e a menor o número 6 caracterizado como “Insuficiente”.

A nota mínima para aprovação é 4, se o aluno tirar 5 ou 6 ele é reprovado. Nas universidades a nota 6 não tem sido utilizada, sendo essa uma forma de não dizer o quão mal o estudante foi na avaliação (NIEDERSACHSEN, 2016).

Esquematisação do Sistema Alemão e Brasileiro

Conforme a legislação brasileira, a educação escolar possui dois níveis de ensino: a Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio; e, a Educação Superior, como a tabela 2 permite visualizar.

Tabela 1 – Sistemas de notas na Alemanha; Fonte: NIEDERSACHSEN (2016).

NOTA	QUALIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE ACERTO %
1	Muito bom	90 a 100
2	Bom	80 a 90
3	Satisfatório	65 a 80
4	Suficiente	50 a 65
5	Deficiente	Menos 50
6	Insuficiente	Bem menos que 50

Tabela 2 – Estrutura do sistema educacional brasileiro – Lei nº 9394 - Fonte: INEP/MEC

Níveis	Etapas	Duração	Faixa etária
Educação superior	Ensino superior	Variável	Acima de 18 anos
	Ensino médio	3 anos	15 – 17 anos
Educação Básica	Ensino Fundamental	9 anos	6 – 14 anos
	Educação Infantil	2 anos	4 – 5 anos
	Pré-escola Creche	3 anos	0 – 3 anos

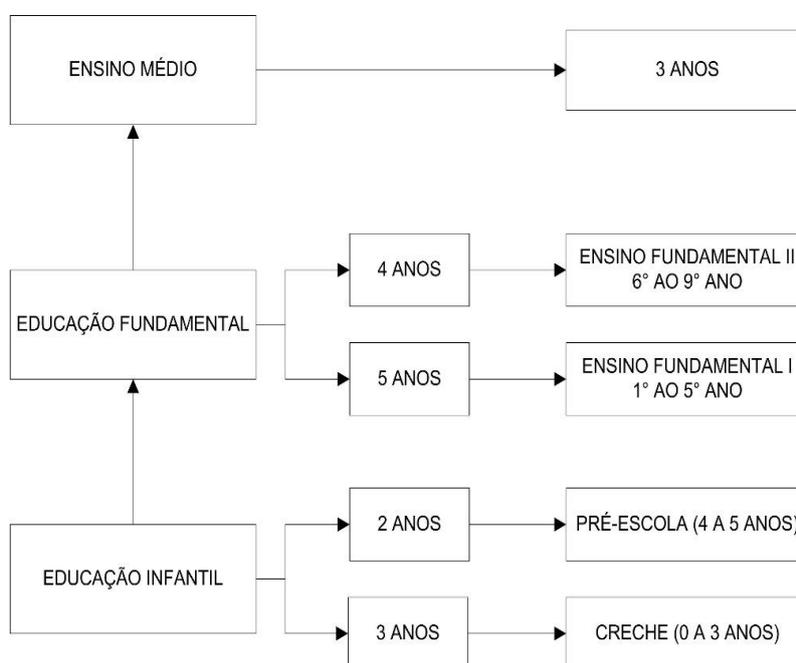
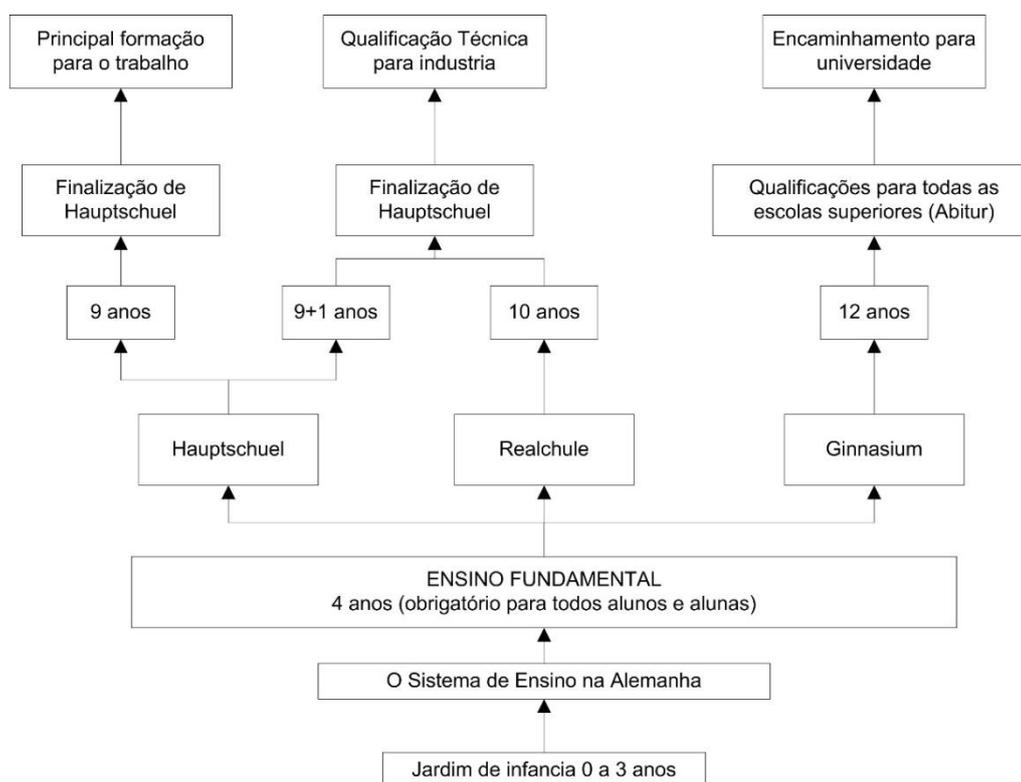


Figura – Fonte: Desenvolvido pelos autores com base na LDB/1996.



Fonte: Natanael Nguyen: http://natenguyen.blogspot.com.br/2013_11_01_archive.html.

Conclusão

Ao analisar os dois sistemas de ensino, temos que considerar que os dois países tem culturas e economias diferentes que temos que levar em consideração e também se comparar em termos de grandezas territoriais podemos considerar que um país menor, o governo pode administrar melhor. Mas o ensino em qualquer parte deveria ser considerado o fundamento principal de uma população, quando se tem um ensino de qualidade melhoramos nossas percepções das coisas importantes para um desenvolvimento social.

Assim como GOMES (2008) conclui na sua análise do sistema educacional de oito países (Finlândia, Suécia, Alemanha, Inglaterra, País de Gales, França, Estados Unidos, Japão e República da Coreia). Temos que não existe fórmula única ou ótima para a educação e a formação profissional. Cada um deles detém as suas peculiaridades histórico-sociais que condicionam os processos educativos e as diversas formas de preparar a sua população.

Podemos avaliar que o ensino brasileiro esta parado, não esta acompanhando a evolução da sociedade, tanto por falta de incentivo político como por interesse de alunos e professores, o ensino esta a cada ano diluindo, pois os alunos de hoje serão os pais do amanhã, o que um pai ou mãe podem passar para seu filho se eles mesmos não foram educados de maneira adequada para cumprirem esse papel.

Pode-se considerar, ainda, que a participação dos pais é fundamental para um bom desenvolvimento do aluno, situação essa que no

Brasil deixa a desejar, por serem jovens e na maioria das vezes, precisarem de uma orientação paterna para que venham a assumir esse compromisso de aprender, podendo assim contribuir no desenvolvimento de uma sociedade desenvolvida.

Já na Alemanha, mostra que o aluno pode optar por determinadas qualificações ao decorrer do ensino, exigindo uma maior participação dos pais ou responsáveis por essa decisão, envolvendo o empenho familiar nos estudos desde os primeiros anos escolares e assim podendo se adequar melhor ao que realmente pode trazer algum resultado na vida profissional, em que o aluno realmente se identifica.

Como visto em FRITZEN (2009), temos que um sistema educacional que visa exageradamente à formação profissional como o alemão pode causar prejuizos a qualidade desse sistema ao todo, pois não se ofertam possibilidades para que se continuem estudando. Enquanto no Brasil o fraco sistema educacional reflete em elevado número de profissionais desqualificados e de baixa produtividade.

Com essa análise temos que a grande preocupação na Alemanha com a educação profissionalizante se traduz em igualdade de renda e maiores oportunidades no mercado de trabalho. E no Brasil o descaso com o ensino médio tem proporcionado acesso ao ensino superior apenas a uma pequena parcela da população e gerado altas desigualdades de renda.

Essa comparação dos sistemas educacionais nos permite ter ideias diferentes, que

possam melhorar a qualidade do ensino brasileiro, assim torna-se importante o surgimento de outros artigos nesse sentido, não sendo especificamente entre esses dois países, mas buscando outros modelos que funcionem e que se encaixem bem, pois se não conseguimos criar um modelo melhor então devemos copiar os bons exemplos.

Referências

- SAVIANI, Dermeval. **O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do mec.** *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acessado em 19/07/2016
- TEIXEIRA, Anísio, **Programa internacional de avaliação de estudantes.** INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/pisa-programa-internacional-de-avaliacao-de-alunos>. Acessado em 20/07/2016.
- BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnologia. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Brasília. MEC/SEMTEC. 1996.
- BURMEISTER, Fernanda. **O sistema educacional na Alemanha.** Disponível em: <http://www.conteudoescola.com.br/colunistas-conteudo-escola/54/170-o-sistema-educacional-na-alemanha>. Acessado em 15/06/2016.
- SILVA, Jeiel Maira Lucena da; ARAÚJO, Joana D'arc Socorro Alexandrino de. **Sistemática de Avaliação.** Publicado em 2013. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/2-Diretrizes_Tecnico-Normativas_para_Sistematizacao_da_Avaliacao.pdf . Acessado em 22/07/2016.
- NIEDERSACHSEN. Publicado em 2016. Acessado em 18/06/2016. Disponível em: <http://nibis.de/nibis.php>.
- LIMBOURG, Peter. **O sistema de Ensino.** Publicação DW caderno vida cultural em novembro de 2008. Disponível em: <http://www.dw.com/pt/o-sistema-de-ensino/a-1015639-0>. Acessado em 18/06/2016.
- MEC. **Relatório Educação Para Todos No Brasil 2000-2015 Versão Preliminar,** Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_doc man&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&Itemid=30192. Acessado em 18/06/2016.
- FRITZEN, Guilherme Backes. **Relevância da educação na economia: uma comparação entre Brasil e Alemanha.** 2009. 63 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2009.
- FLEURY, Maria Tereza Lemes MATTOS Maria Isabel Leme de. **Sistemas educacionais comparados.** Secretaria da educação, São Paulo, p. 69-89, dezembro. 1990.
- SANTOS, Carlos Fernando da Silva. **A experiência de um pedagogo brasileiro na cidade de Munique – Alemanha:** novas possibilidades metodológicas. *Entre ver*, Florianópolis, n. 3, p. 11-24, jul/dez.2013.
- MATHIAS, Elaine Cristina Bio; PAULA, Sandra Nazareth de. **A educação infantil no Brasil:** Avanços, desafios e políticas públicas. *Revista interfaces: ensino, pesquisa e extensão*, Brasil, n.1, p.13-16, 2009.
- Brasil. Lei 11.114/2005, de 16 de maio de 2005. **Altera o artigo 32 da LDB** sobre a matrícula no ensino fundamental a partir do seis anos de idade. *Governo Federal*, Brasília, 17 de abril. 2005.
- LOPES, A.C. **Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio e a submissão ao mundo produtivo:** o caso da contextualização. *Educação e Sociedade*, vol. 23, n. 80, p. 386-400, 2002.
- DCNEM, 2012, op. Cit., artigo 14
- Documentos Orientador ProEmi, 2013, p. 11, Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13249&Itemid. Acessado em 22/07/2016
- SOERENSEN, Bruno; AVELAR GOMES, Cássia Regina de; DESJARDINS, Bernadete; MARULLI, Kathia Brienza Badini. **Cem anos pela estrada do progresso: um século de Prêmio Nobel.** Adamantina: Omnia, 2004.
- GOMES, Candido Alberto da Costa. **Tendências da educação e formação profissional do hemisfério norte.** Brasília: SENAI/DN, Série Estudos Educacionais, n.4, p 222, 2008.